



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2002/GR, de 23 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017 e considerando o Memo n.º 125/2017/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper a substituição do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, pelo servidor **MOACIR JOSÉ ROSSETI JUNIOR**, nos dias 27 a 30/11/2017, e designar a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR** para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 27 a 30/11, sem ônus, e no dia 1.º/12/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular.

Art. 2.º Alterar, em decorrência do art. 19, § 1.º, da lei n.º 8.112/1990, o regime de trabalho da servidora no período supracitado para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**  
Reitora do IFRR em exercício